



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: MARIO COVAS NETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 27/05/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Declaro aberto o trabalho da 4ª audiência pública de 2015.

Gostaria de passar à pauta. O primeiro PL é o PL 259/11, do Vereador Adolfo Quintas, do PSDB. Não há oradores inscritos. Então, audiência pública realizada.

Item 2, da pauta, PL 160/14, do Vereador Ari Friedenbach, do PROS. Há algum inscrito? (Pausa) Não há inscritos. Audiência pública realizada.

Item 3, PL 168/14, do Vereador Abou Anni, PV. Há uma inscrita, a Sra. Conceição Aparecida.

A SRA. CONCEIÇÃO APARECIDA – Olá, boa tarde a todos.

Em nome de todas as crianças do ensino da rede pública municipal, eu quero representar a vontade, o desejo dessas famílias de que se faça valer o direito e que se garanta o direito do fornecimento do leite, que ajuda no abastecimento da família e das crianças. Eu pedi inclusive a extensão para o Ensino Médio.

Para minha grande surpresa, eu descobri que o programa não atendia as crianças do Ensino Médio por conta da história do meu filho que aos 11 anos concluiu o Ensino Fundamental 2, porque ele é superdotado e foi acelerado na escola. Eu agradeço a Prefeitura porque tirei meu filho da escola particular e transferi para a rede pública municipal para que fosse atendida as necessidades dele, o que não vem acontecendo, infelizmente, porque o País e o mundo não está preparado para atender essas crianças, mas pelo menos eu consegui salvar parte da Pátria do meu filho: acelerá-lo nos estudos. Só que foi uma decepção quando eu descobri – ele completou 12 anos em janeiro do ano passado, cursando o primeiro ano do Ensino Médio, e fiquei sabendo em novembro que ele não receberia o leite. Eu fiquei indignada e ao invés de reclamar eu trouxe a questão para ser discutida aqui na Câmara.

Agradeço ao Vereador Abou Anni e outros mais. Estou acompanhando de perto este projeto e conto com a aprovação para que deixe de ser uma portaria e passe a ser uma lei e também questionando caso, por alguma infelicidade, não seja aprovada essa lei, vou

continuar questionando. Por que meu filho aos 12 anos perdeu o direito de receber o leite enquanto muitas crianças que apanham em casa de mães e pais quando eram aprovados - na época em que a aprovação era automática - e iriam para o Ensino Médio. Por quê? Porque perderiam o fornecimento do programa do leite e consequentemente passaram para o Ensino Médio ficaram sem o recebimento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Ok, muito obrigado. Não há mais inscritos. Audiência pública realizada.

Item 4, PL 317/14, da Vereadora Patrícia Bezerra, PSDB e do Vereador Police Neto, do PSD. Não há oradores inscritos. Audiência pública realizada.

Item 5, PL 344/14, do Vereador Paulo Frange, PTB. Não há oradores inscritos. Audiência pública realizada.

Item 6, PL 364, do Vereador Coronel Camilo, PSD. Está inscrito o Sr. Luís Fernando Franco, representando a Secretaria Municipal de Educação.

O SR. LUÍS FERNANDO FRANCO – Boa tarde a todos. Há uma compreensão de nossa parte de que o tema “Ética e Cidadania” atinge a educação nacionalmente. Portanto, é uma preocupação nacional.

Há uma inquietação de nossa parte de que as instituições escolares sejam efetivamente espaço de vivências de cidadania e ética. Portanto, no projeto político-pedagógico, no regimento escolar e nas práticas cotidianas da escola que a discussão da ética e cidadania esteja permeando os fazeres de professores, a convivência dos educandos, as relações entre profissionais da educação e a comunidade.

Portanto, não especificamente definido como um tema que vá orientar e dirigir todas as discussões do cotidiano escolar, ele deve estar permeando todas as práticas da escola, como é da nossa sociedade. Entendemos que os temas sobre ética e cidadania permeiam a nossa convivência cidadã como um todo no território nacional.

Nesse sentido, a Secretaria faz esforços no sentido de possibilitar que seus programas e o último, que trata da orientação curricular e da reorganização administrativa, foquem a cidadania e a ética no sentido de possibilitar ambientes mais qualificadores da vida pública no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Muito obrigado, Sr. Luís Fernando. Queria aproveitar e agradecer ao Sr. Gabriel Chalita, Secretário Municipal de Educação, que tem permanentemente atendido às audiências públicas enviando representantes sempre muito qualificados.

Item 7, PL 404/14, do Vereador David Soares, do PSD. Em discussão. Está inscrito o Sr. João Galvino, da Secretaria de Educação.

O SR. JOÃO GALVINO – Boa tarde.

Gostaria de encaminhar vários projetos que nós, da Secretaria de Educação, vamos fazer a nossa contribuição por escrito e vamos encaminhar à Comissão. Gostaria de falar quais são os PLs: 404, 410, 484 – o 498 temos a Alessandra que vai falar sobre Educação Infantil – e o 512. São projetos que vamos encaminhar as áreas técnicas que vão dar contribuição ao projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Audiência realizada.

Item 8, PL 410/14, do Vereador Eliseu Gabriel. A Secretaria de Educação vai encaminhar por escrito. Audiência realizada. Muito obrigado.

Item 9, PL 484/14, do Vereador Arselino Tatto, do PT. Não há inscritos. A Secretaria de Educação vai encaminhar por escrito suas observações. Audiência pública realizada.

Item 10, PL 498/14, do Vereador Calvo, do PMDB. Está inscrita a Sra. Alessandra Rigone. Por favor, com a palavra.

A SRA. ALESSANDRA RIGONE – Boa tarde a todos. Como Secretaria Municipal

de Educação, gostaria de dizer que o cuidar e o educar são indissociáveis dentro da Educação Infantil.

Gostaríamos de ressaltar que vários programas do Governo Federal, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde vêm sendo trilhados no sentido de fortalecer as redes de proteção social. Isso inclui todo o aparato do cuidar e do educar.

A questão de ter um profissional da saúde, no caso um enfermeiro ou um auxiliar dentro da unidade, ele precisa ser retomado, conversado, discutido amplamente com os profissionais, com sindicato e outras entidades uma vez que quando as unidades passaram da Secretaria de Assistência para a Saúde, esse profissional não foi incluído no quadro. Então, por que vamos retomar isso agora? Isso precisa passar por uma discussão antes de ser tomado. Lembrando que não é uma demanda nem da Secretaria e nem do MEC.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Muito obrigado a Secretaria de Educação por ter mandado também representante qualificado para a discussão. Feita a audiência pública.

Item 11, PL 512/14, do Vereador Laércio Benko, do PHS. Em discussão. Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública.

Não havendo mais assunto a tratar declaro encerrada esta audiência pública. Muito obrigado a vocês que participaram e, mais uma vez, a Secretaria de Educação por ter enviado representantes.